

**Como citar o artigo:**

SOUZA, K. F.; MUNIZ, T. V.; OLIVEIRA, A. L. A.; ROBOREDO, D. Percepções das organizações sociais sobre a comercialização da agricultura familiar ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) no município de Alta Floresta, MT. *Revista Terceira Margem Amazônia*, v. 10, n. 22, p. 133-145, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.36882/2525-4812.2024v10i22.p133-145>.

## PERCEPÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MT

*Kauany França de Souza<sup>1</sup>*

*Tainá Viana Muniz<sup>2</sup>*


*Ana Luisa Araujo de Oliveira<sup>3</sup>*

*Delmonte Roboredo<sup>4</sup>*

**Resumo:** As políticas públicas se constituem em importante estratégia para o desenvolvimento rural no Brasil, entre elas destaca-se o Programa Nacional da Alimentação Escolar, que desde 2009, por meio da Lei nº 11.947, determina que pelo menos 30% dos recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a merenda escolar sejam destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar local. O objetivo deste trabalho foi analisar as percepções das organizações sociais sobre a comercialização da agricultura familiar ao Programa Nacional da Alimentação Escolar no município de Alta Floresta, MT. Os resultados da pesquisa ora apresentados foram coletados no âmbito do Projeto Percepção dos Agricultores Familiares sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Alta Floresta, MT, que está sendo desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso. A pesquisa utilizou-se de dados primários e secundários. Os dados secundários foram obtidos em relatórios, leis, monografias e artigos relacionados ao PNAE e às organizações sociais, enquanto os dados primários foram obtidos por intermédio de entrevistas semiestruturadas com os gestores das organizações, com o uso de questionário constituído de questões fechadas e abertas. Os resultados evidenciam que, na percepção dos gestores, tanto a Cooperativa Mista Ouro Verde (Comov) como a Associação de Produtores Orgânicos de Alta Floresta (Aspoaf), a comercialização para o PNAE tem contribuído para a geração de renda e per-


<sup>1</sup> Graduada em Bacharelado em Agronomia (Unemat).

E-mail: [kauanyfranca@gmail.com](mailto:kauanyfranca@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0003-2545-2241>


<sup>2</sup> Graduada em Bacharelado em Engenharia Florestal (Unemat).

E-mail: [tainaviana037@gmail.com](mailto:tainaviana037@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0003-1514-8262>


<sup>3</sup> Engenheira-agrônoma, doutora em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

E-mail: [prof.analuisadeoliveira@gmail.com](mailto:prof.analuisadeoliveira@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0003-3825-7445>

<sup>4</sup> Engenheiro-agrônomo, doutor em Planejamento e Desenvolvimento Rural Sustentável (Feagri/Unicamp), professor no curso de Bacharelado em Agronomia (Unemat).

E-mail: [roboredo@unemat.br](mailto:roboredo@unemat.br)

 <https://orcid.org/0000-0002-7365-6807>

manência dos agricultores no campo e também para o desenvolvimento do município. No entanto, ambas as organizações enfrentam problemas no acesso, entre eles destaca-se o limite anual de 20 mil reais por agricultor, a demora na realização da Chamada Pública pela Prefeitura Municipal e, no caso da Aspoaf, destaca-se a dificuldade com a logística para efetivar a entrega do produto às escolas individualmente, tendo em vista a perecibilidade dos produtos e a falta de transporte adequado.

**Palavras-chave:** políticas públicas, compras institucionais, organizações sociais.

## PERCEPTIONS OF SOCIAL ORGANIZATIONS ABOUT THE COMMERCIALIZATION OF FAMILY FARMING TO THE NATIONAL SCHOOL MEALS PROGRAM (PNAE) IN THE MUNICIPALITY OF ALTA FLORESTA, MT

**Abstract:** Public policies are constituted in important strategy for the rural development in Brazil, among them stands out the National School Feeding Program that since 2009, through Law 11.947, determines that at least 30% of the resources arising of the National Education Development Fund to the school lunch are destined to acquisition of food from local family farming. The purpose of this work was analyze the perceptions of social organizations about the commercialization of family farming to the National School Feeding Program in the municipality of Alta Floresta – MT. The results of search now presented were collected at the scope of Project “*Perception of family farmers about the National School Feeding Program in the municipality of Alta Floresta – MT*”, which is being developed in Mato Grosso State University. The search used up of primary and secondary data. The secondary data were obtained in reports, laws, monographs and articles related to the PNAE and social organizations. While, the primary data were obtained by intermediate of semi-structured interviews with the managers of the organizations, with the use of questionnaire constituted with closed and open questions. The results show that, in the perception of managers both the Ouro Verde Mixed Cooperative (Comov) and the Alta Floresta Organic Producers Association (Aspoaf), is that marketing to the PNAE has contributed to the generation of income and the permanence of farmers in the countryside, as well as for the development of the municipality. Nonetheless, both organizations face problems on access, between them stands out the annual limit per farmer is 20 thousand reais, the delay in carrying out the Public Call for the service of family farming and, in the case of ASPOAF it is highlighted the difficulty with the logistics to deliver the product to individual schools in view of the perishability of the products and the lack of adequate transport.

**Key words:** public policy, markets, institutional purchases.

### Introdução

As políticas públicas se constituem em importante estratégia para o desenvolvimento rural no Brasil. Muitos estudos, realizados em diferentes regiões do País, têm apontado que elas vêm contribuindo para o surgimento de um novo rural brasileiro, possibilitando que a agricultura familiar expresse suas potencialidades na produção de alimentos, geração de emprego, renda, conservação ambiental, entre outras (Conti; Roitman, 2011; Grisa et al., 2010; Schneider; Mattei; Cazella, 2004; Vieira; Faria; Rosa, 2010).

Historicamente a agricultura familiar passou a ser público-alvo na ação do Estado, a partir da década de 1990, com programas de financiamento (principalmente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf) e de reforma agrária. No início dos anos 2000, uma nova perspectiva se abre e, partindo de uma demanda para o fortalecimento da agricultura

familiar com ênfase na segurança alimentar e nutricional, foi criado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, em 2009, com a Lei nº 11.947 (Brasil, 2009), criou-se um elo institucional entre a alimentação escolar e a agricultura familiar local e regional por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O PNAE é considerado o mais antigo programa social do governo federal na área de alimentação e nutrição, bem como um dos maiores programas na área de alimentação escolar do mundo, além de ser o único com atendimento universalizado. A criação do PNAE ocorreu em 1954 pelo Ministério da Saúde e formalizou-se em 1955 pelo Ministério da Educação e Cultura, por meio do Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, com os objetivos principais de redução da desnutrição escolar e melhoria dos hábitos alimentares dos estudantes (Turpin, 2008).

Apesar de, historicamente, o PNAE apoiar a agricultura familiar, uma vez que adquire produtos para a alimentação escolar, foi apenas em 2009, com a promulgação da Lei Federal 11.947 (Brasil, 2009), que se criou um elo institucional entre a alimentação escolar e a agricultura familiar local ou regional, visto que o artigo 14 dessa lei determina que no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE aos estados e municípios, para a compra de alimentos para o PNAE, deverão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, dando prioridade aos assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Compreende-se por agricultura familiar aquela que atende aos critérios estabelecidos na Lei nº 11.326/2006, popularmente conhecida como Lei da Agricultura Familiar. Por esse dispositivo, considera-se que a agricultura familiar é aquela que pratica atividades no meio rural, em área menor que quatro módulos fiscais, utilizando mão de obra da própria família, ao mesmo tempo em que é a gestora de seu estabelecimento ou empreendimento e obtém a renda familiar de atividades econômicas desenvolvidas no seu estabelecimento (Brasil, 2006).

Importante destacar que, no município de Alta Floresta, MT, onde a pesquisa foi desenvolvida, há 1.198 estabelecimentos da agricultura familiar, ocupando uma área de 84.096 ha (IBGE, 2017). A aquisição de alimentos desses agricultores, em anos anteriores, atingiu apenas 17% dos recursos utilizados na compra dos gêneros alimentícios para merenda escolar. Portanto, muito abaixo do mínimo recomendado pela supramencionada lei.

A motivação para estudar o programa do município de Alta Floresta é oriunda do reconhecimento da importância do PNAE no incentivo e valorização da produção familiar, buscando mitigar um dos principais gargalos da agricultura familiar, que é a comercialização dos seus produtos, bem como a relevância social do programa para as escolas, que passam a ter acesso aos alimentos da agricultura familiar produzidos localmente. Da mesma forma, considerando o elevado montante de recursos financeiros públicos que envolve a execução do programa, compreende-se que é de fundamental importância para a sociedade a avaliação desse programa no sentido de verificar seus sucessos e obstáculos para que sejam melhorados e aprimorados e assim cumpram de forma eficiente seus objetivos.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho são as percepções das organizações sociais sobre a comercialização da agricultura familiar ao PNAE no município de Alta Floresta, MT.

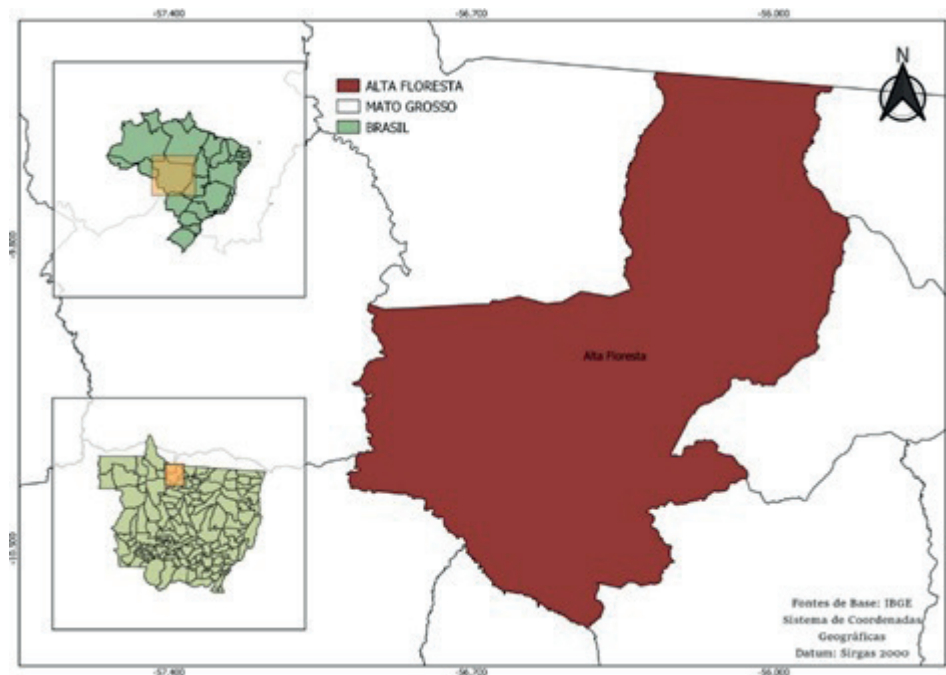
## Caminhos Metodológicos

### Área de Estudo

Esta pesquisa está sendo desenvolvida no âmbito do Projeto Percepção dos Agricultores Familiares sobre o PNAE no Município de Alta Floresta, MT, com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat), aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade do Estado de Mato Grosso conforme Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE): 03722918.2.0000.5166 e Parecer 3.204.229, que podem ser acessados pelo link <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>.

O município de Alta Floresta está localizado ao norte do estado de Mato Grosso, a 850 km de Cuiabá (Figura 1). De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população total do município era de 49.164 habitantes, dos quais somente 13,11% da população ainda vivia na área rural.

**Figura 1.** Mapa da localização de Alta Floresta, MT.



Fonte: Robson Gomes Pedro (2021).

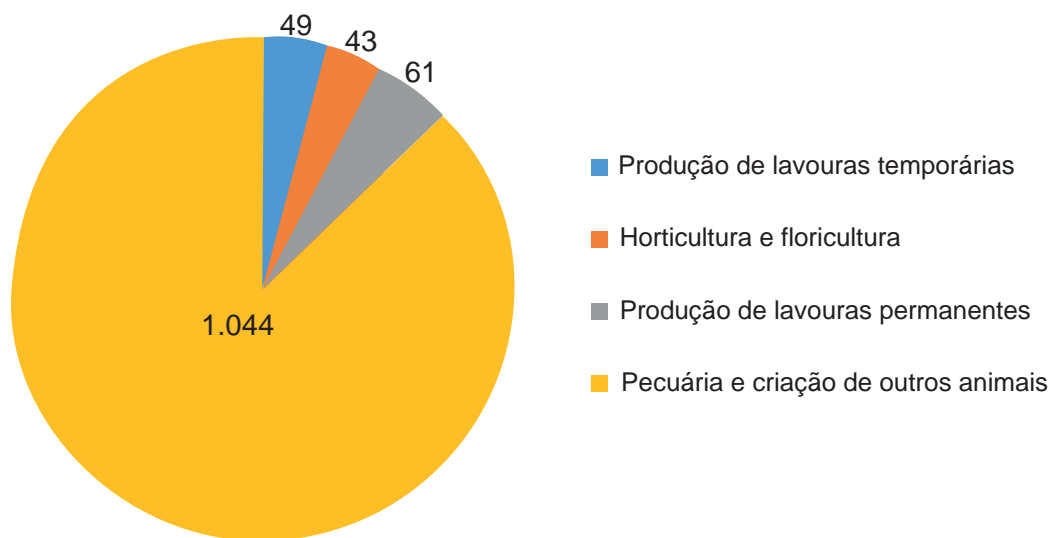
No rural altafloreense há predomínio de estabelecimentos pertencentes a agricultura familiar (1.198 ou 72% do total), no entanto estes ocupam apenas 11% da área (Tabela 1). Reis (2020), pesquisando municípios da região norte mato-grossense, afirma que esses dados mostram que a maior quantidade de terras em posse da agricultura não familiar é um padrão que se repete no Brasil, no estado de Mato Grosso e nos municípios pesquisados, entre eles Alta Floresta.

**Tabela 1.** Estabelecimentos agropecuários pertencentes a agricultura familiar e não familiar no município de Alta Floresta, no ano de 2017.

Variável	Total de estabelecimentos	Agricultura			
		Familiar		Não familiar	
Número de estabelecimentos	1.675	1.198	72%	477	28%
Área (ha)	731.303	84.096	11%	647.208	89%

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017).

Entre os estabelecimentos pertencentes à agricultura familiar, predomina o desenvolvimento da pecuária e criação de outros animais, sendo esta a principal atividade econômica, seguida pela produção de lavouras temporárias (Figura 2). No entanto, esse padrão vem sendo alterado.

**Figura 2.** Número de estabelecimentos por grupo de atividade econômica da agricultura familiar no município de Alta Floresta.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017).

De acordo com Reis (2020), o rural altaflorestense está passando por uma transição da pecuária para o cultivo de grãos (soja e milho, principalmente). Neste sentido, estudos como o que é apresentado neste artigo contribuem para a compreensão de como as políticas públicas estão sendo implementadas, identificando potenciais desafios e verificando como a comercialização via políticas públicas pode contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar local.

### Metodologia

A pesquisa foi estruturada em fases e desenvolvida com vários atores sociais envolvidos com o PNAE no município de Alta Floresta, tais como: agricultores familiares, organização dos agricultores (Comov e Aspoaf), Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de

Agricultura, Conselho da Merenda Escolar, comissão de licitação, entre outros. Para este artigo, foram abordados os resultados da pesquisa às organizações sociais de agricultores familiares, a qual é uma etapa finalizada do projeto.

Metodologicamente, a pesquisa utilizou-se de dados primários e secundários. Os dados secundários foram obtidos em relatórios, leis, monografias e artigos relacionados ao PNAE e às organizações sociais. Por sua vez, os dados primários foram obtidos por intermédio de entrevistas semiestruturadas com os gestores das organizações sociais que comercializam para o PNAE, com o uso de questionário constituído de questões fechadas e abertas (Richardson et al., 2012), visando compreender a experiência e percepção das organizações sociais sobre o PNAE no município.

Inicialmente foi elaborado o questionário e realizado pré-teste para validá-lo. Seguindo recomendações de Richardson et al. (2012, p. 202), o questionário foi “[...] testado em sujeitos com as mesmas características da população-alvo da pesquisa”, para reformulações e inserções de perguntas mais condizentes com o público a ser entrevistado.

A pesquisa foi realizada com os representantes das organizações sociais de agricultores que comercializam para o PNAE: Comov e Aspoaf. As entrevistas foram registradas com o uso de gravador digital (Whitaker, 2002) para facilitar a obtenção dos dados e ampliar a garantia das informações obtidas, principalmente no que tange às frases empregadas pelos entrevistados para expressar suas percepções.

Ressalta-se que todas as gravações foram efetuadas com a devida autorização dos entrevistados (Meihy; Ribeiro, 2011; Whitaker, 2002). Uma das premissas desta pesquisa é de que ela não fique apenas na constatação, mas que possa contribuir para melhoria dessa importante política pública. Para tanto, a equipe recorre a Freire (1996, p. 77) quando escreve “[...] meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. [...] constato não para me adaptar, mas para mudar.”

## Resultados e Discussões

### *O Programa Nacional da Alimentação Escolar em Alta Floresta, MT*

No município de Alta Floresta dois são os gestores públicos que fazem a aquisição da merenda escolar com recursos provenientes do FNDE: a) a Prefeitura municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, cujos recursos destinados à merenda são repassados diretamente para o executivo municipal, que providencia todo processo para aquisição dos gêneros alimentícios destinados às 17 escolas municipais; b) a Assessoria pedagógica da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), responsável por 16 unidades escolares estaduais. Neste último caso, os recursos destinados à merenda escolar são repassados diretamente para cada unidade escolar e estas fazem a aquisição dos alimentos.

No ano de 2019 participaram do PNAE, comercializando para a Secretaria Municipal de Educação, 21 agricultores familiares do município. Portanto 1,87%, considerando que no município de Alta Floresta há 1.118 estabelecimentos familiares, segundo o Censo Agropecuário do IBGE realizado em 2017 (IBGE, 2017).

No tocante à participação dos agricultores nas Chamadas públicas da Seduc (escolas estaduais), identificou-se, com base no levantamento feito nos contratos disponíveis na Seduc, que apenas um agricultor participou, em 2019. Todavia sabe-se que houve a participação de organizações sociais da agricultura familiar. De acordo com Santos e Ceballos (2006), as organizações sociais visam buscar melhoria socioeconômica e cultural de seus membros, sendo fortalecidos conceitos de humanismo, liberdade, igualdade, solidariedade, racionalidade, inclusão social.

Em Alta Floresta, o Programa Nacional de Aquisição de Alimentos é acessado por agricultores e agricultoras familiares vinculados a duas organizações sociais: Comov e Aspoaf.

A Comov é composta por 110 cooperados (Mira, 2018) e os produtos comercializados ao PNAE são melancia, banana, mandioca, abóbora, leite e seus derivados (muçarela, bebida láctea e queijo). Estes são fornecidos para todas as escolas municipais e estaduais de Alta Floresta.

Já a Aspoaf é constituída por cerca de 12 associados, sendo que somente alguns comercializam para o PNAE. Os produtos comercializados por essa organização social são frutas — abacaxi e banana principalmente, hortaliças e quiabo. A exemplo da Comov, os produtos são entregues em todas as escolas municipais e estaduais de Alta Floresta.

### ***Percepções sobre o PNAE em Alta Floresta, MT***

Esta pesquisa evidenciou que, de acordo com os presidentes tanto da Comov como da Aspoaf, o preço recebido pelos produtos comercializados ao PNAE em Alta Floresta, MT, é considerado bom e justo, pois agrega valor aos produtos e, conseqüentemente, tem-se uma melhoria na renda familiar.

Para os gestores das organizações sociais, o programa também promove o desenvolvimento do município, e aos agricultores que não têm interesse de sair da zona rural, essa política pública contribui proporcionando renda a seus produtos. Sobre esse ponto foi perguntado ao presidente da Comov se, na visão dele, o programa contribuiu para melhoria na renda familiar. De pronto ele respondeu: “Ah, com certeza.”, pois irá “agregar valor, renda.” Em relação ao desenvolvimento do município, quando questionado se o programa promove o desenvolvimento do município: “Sim, porque tem aquelas famílias que querem trabalhar na terra, não tem vontade de ir pra cidade, tem uma chacinha, promove, sim, o desenvolvimento.” (informação verbal<sup>5</sup>).

Essa é a mesma percepção do presidente da Aspoaf, ao destacar que o PNAE “[...] é uma válvula que tem muito produto, tá produzindo bastante, você vai ter um mercado garantido, então o que sobrasse você vende pra outro mercado.” (informação verbal<sup>6</sup>). Neste sentido esse programa contribui para permanência da família no campo, acredita o dirigente da associação. Ele também acredita que o PNAE promove o desenvolvimento municipal, conforme relato:

[...] Alta Floresta hoje gasta em torno de... acho que é um milhão e meio de reais, por ano, e aí é dois milhões de reais por ano de merenda escolar, só o município não tô contando o Estado [Escolas Estaduais] tá!. Completa o presidente [...] Então se fosse realmente cumprida a lei, ia incentivar a produzir outras coisas com assistência, maquinário, assim ajudar bem ao pé da letra, seria meio milhão a mais produzido, gera mão de obra,

<sup>5</sup> Informação fornecida pelo presidente da Comov, em 2020.

<sup>6</sup> Informação fornecida pelo presidente da Aspoaf, em 2020.

emprego, renda dentro do município, não vindo de fora, de São Paulo ou até importado de outros, outros estados [...] (informação pessoal).

Pesquisas realizadas em outras regiões do País têm indicado potencial do PNAE como um propulsor do desenvolvimento local por meio da compra de alimentos da agricultura familiar (Souza, 2018; Turpin, 2009), bem como a sua capacidade para assegurar uma alimentação nutritiva aos alunos (Souza, 2018).

No entanto, entre os principais problemas apontados tanto pela cooperativa quanto pela associação está o valor limite por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), atualmente limitado a R\$ 20.000,00, valor considerado baixo por agricultor. Importante destacar que esse limite por DAP foi definido há 8 anos, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de junho de 2012 (Brasil, 2012).

Para o Presidente da Comov esse valor é muito pequeno se considerado 1 ano. Ele argumenta: “[...] O que é 20 mil reais? Divide isso em 10 meses ou 12 meses dá 2 mil. É muito ruim, a gente já tentou mexer nisso aí pra tentar mudar esse valor, teria que ser de 40 a 50 mil reais uma DAP hoje [...]”. (informação verbal). Continua o presidente esse valor da DAP é o mesmo há mais de “[...] 10, 20 anos, e o custo de vida não é o mesmo de 10 e 20 anos atrás, está super errado, a gente podia fazer algo pra mudar o limite desse valor [...]”.

### ***Problemas relativos à operacionalização nas escolas municipais***

Um dos problemas apontados pelos gestores das organizações sociais que tem sido recorrente no município de Alta Floresta, MT, é o atraso na realização das Chamadas públicas, fato esse que não ocorre com as escolas estaduais.

[...] nós já estamos em fevereiro, e em janeiro deveria ter acontecido essa reunião de compra da agricultura familiar [Chamada pública], para o agricultor sentar e se programar e o que ele vai produzir durante o ano, quantidade, um planejamento de produção e comercialização, isso, isso aqui, tinha que ser no começo do ano ou já em novembro ou dezembro do ano passado, finalzinho do ano para comecinho do ano. O que acontece, os cara vai enrolando, enrolando e enrolando e vai fazer isso lá em março/ abril ai vai começar a pegar lá em maio, [Barulho] ai já é metade do ano, ai como fica tão pouco tempo ai entra as férias, ai o cara desiste [...] (informação verbal, 2020<sup>7</sup>).

Outro ponto que tem desmotivado a participação dos agricultores familiares no município de Alta Floresta é com relação à comercialização de ovos caipiras na merenda escolar, produto este largamente produzido nos quintais das unidades produtivas. De acordo com o presidente da Comov, “antes as famílias dos agricultores vendiam bem os ovos, mas aí veio a inspeção sanitária que proibiu os produtores de venderem os ovos”. Todavia, “[...] o produtor leva lá [os ovos] e vende no ‘mercadinho’, e o mercadinho pode vender pra escola, mas o agricultor não pode e é o mesmo ovo, a mesma produção. Tentamos argumentar com o município, mas não adiantou nada”. (informação verbal<sup>8</sup>).

O presidente da Comov apontou outro problema muito comum nas escolas municipais concernente ao não cumprimento do contrato assinado após as Chamadas públicas. Ele ressalta que o agricultor:

<sup>7</sup> Informação fornecida pelo presidente da Comov, em 2020.

<sup>8</sup> Informação fornecida pelo presidente da Comov, em 2020.



[...] se prepara, produz daí a escola não pega. Fazer o que com aquilo lá? [produtos plantados para merenda escolar] [...] Eles bota lá no contrato a quantidade, mas não tem a obrigação de pegar tudo.

[...] faz lá um contrato, você entrega três mil pés de alface pra uma escola, você vai produzir. Aí de repente “Há não, não vou por alface no cardápio não” aí você vai fazer o quê? Vender no mercado? O mercado já tem o alface dele. Vai fazer o quê? Vai perder, perder a lavoura. Isso desanima um pouco o produtor.” Nesse caso o agricultor, perde o produto, pois estava contando que ia entregar aquela produção acordada no contrato. (informação verbal<sup>9</sup>).

Ao ser perguntado se essa situação também acontece nas escolas estaduais, o presidente da Comov responde que “não, no estado é mais tranquilo, bem mais tranquilo. Tem parceria, é bem mais tranquilo.” (informação verbal<sup>10</sup>).

Essa situação já aconteceu com a cooperativa, conforme ele relata: “[...] eles [Prefeitura] compram da gente lá, eles compram da cooperativa lá trezentos/quatrocentos mil contratos lá [...] ano passado ficou cem mil/cento e cinquenta mil [valores de compra da Comov], quer dizer os outros duzentos mil tá no contrato, [mas não cumpriram o contrato] quer dizer, só aperta o lado do produtor, para o comprador não aperta.” (informação verbal<sup>11</sup>).

Já na Aspoaf, ao ser questionado sobre a existência de dificuldades no programa, o presidente da associação relatou:

Hoje, por exemplo, se tinha muita dificuldade na questão de pagamento [...] Pra receber era uma tortura, porque a gente já ficou até seis meses sem receber [...] Até seis meses sem receber [...]. Então a questão do último ano [2019] a gente não pode reclamar a questão do pagamento, porque vencia a semana ou o mês, entregava o mês né! [pagamento foi feito corretamente]. (informação verbal<sup>12</sup>).

O presidente da Aspoaf, assim como o presidente da Comov, também destacou o atraso na realização da Chamada pública desse ano (2020), que ainda não aconteceu (até o momento em que este trabalho foi enviado para o evento), conforme ele relata:

Até agora, do PNAE, não foi feito [se refere a não realização da Chamada pública]. Mas os mercados já foi feita a licitação [se refere ao pregão presencial que já foi realizado], já tão fornecendo as merendas, certo!? Por que que não foi feito? [demonstra indignação?] Eis a pergunta, não poderia aproveitar o mesmo preço, a tabela de preço que foi feita pro mercado [pregão presencial] ou fazer outra simultânea junto [...] parece que não tem esse interesse, tipo assim ó, ‘nois temo que compra pra cumpri tabela tá’! Mais não, eles não pensam no agricultor [...]. No ano passado [continua o presidente da Associação] começaram comprar em maio, foi feito em fevereiro a chamada pública se não me engano, começaram a executar em maio, agora até agora esse ano não tem a possibilidade de

<sup>9</sup> Informação fornecida pelo presidente da Comov, em 2020.

<sup>10</sup> Informação fornecida pelo presidente da Comov, em 2020.

<sup>11</sup> Informação fornecida pelo presidente da Comov, em 2020.

<sup>12</sup> Informação fornecida pelo presidente da Aspoaf, em 2020.

fazer em fevereiro, acho que vai fazer em março em diante então vai começar a comprar em agosto pelo que eu tô vendo. (informação verbal<sup>13</sup>).

Outra dificuldade apontada pelos dirigentes das organizações sociais de Alta Floresta está relacionada às questões de logística, o transporte dos produtos da propriedade até as escolas, tendo em vista que os agricultores precisam entregar nas unidades escolares individualmente. De acordo com o presidente da Aspoaf, por um período, ele recolhia os produtos dos agricultores e levava em caminhão próprio até as escolas:

Eu até fiz [...] acho que uns dois anos pra eles as entregas, tipo assim, pra eles que eu falo assim, pros outros produtores né, questão da verdura, couve, alface, cheiro verde, é... abobrinha, quiabo, um monte de produto, mais ai como esse caminhão é fechado, baú, começou a dá muita perda, tipo assim, a gente ia quase o dia todo pra entregar as verduras e como não é refrigerado o caminhão e a verdura é muito sensível e ai começava pra tarde chegava meia melada principalmente a rúcula Depois disso, ai eles tentaram fazer as entregas eles mesmo mais ai tipo, ficou difícil porque o cara trabalhando lá, tem que pegar a motinha e ir lá levar dez pé de alface lá não sei aonde, dez não sei aonde, acabou que inviabilizando mais ainda o negócio (informação verbal<sup>14</sup>).

Além das questões anteriormente apontadas pelos gestores das organizações sociais, ao ser questionado se ele tinha alguma consideração a fazer sobre o PNAE, o presidente da Aspoaf respondeu:

[...] eu acho que o programa é, é interessante e é inteligente. Eu acho que o sistema tem que ser mantido é, só assim as entidades que deveriam, executoras [gestores públicos] que deveriam ter acho que assim uma maior preocupação em realmente fazer o negócio acontecer porque assim... É, é um, é um, é um negócio que tem um viés social, não é só questão de comprar por comprar não, tem questão de comprar pra garantir o menino trabalhar no campo, produzindo com o pai e família que é, é muito familiar esse negócio sabe!?! (informação verbal<sup>15</sup>).

Nessa fala, o dirigente da associação levanta uma grande preocupação que todos os políticos e gestores públicos deveriam ter, que é a migração campo-cidade ou êxodo rural. Eis o relato:

[...] a cada dia não se assustem, mais é logo daqui dez anos... A hora que nossos pais vinte [anos] no máximo começarem a morrer porque a lei da natureza é essa os mais velhos vão sendo plantado na terra né, o que vai acontecer? Por exemplo, lá em casa a gente tem certeza que vamo continuar produzindo e trabalhando mais. Os nossos vizinhos, todos os filhos, já tão na cidade trabalhando de empregado. Na hora que o Zé [os pais] bater com as botas, vai vender tudo, virar fazendas [...] ou seja, haverá forte concentração de terras porque há forte tendência dos jovens (em sua maioria) não voltarem para o campo. (informação verbal<sup>16</sup>).

De acordo com último censo demográfico realizado em 2010, a população rural de Alta Floresta, MT, totalizava 49.164 habitantes, dos quais somente 13,11% (6.446) viviam em área

<sup>13</sup> Informação fornecida pelo presidente da Aspoaf, em 2020.

<sup>14</sup> Informação fornecida pelo presidente da Aspoaf, em 2020.

<sup>15</sup> Informação fornecida pelo presidente da Aspoaf, em 2020.

<sup>16</sup> Informação fornecida pelo presidente da Aspoaf, em 2020.

rural (IBGE, 2011). Nessa mesma linha, como dito anteriormente, o Censo Agropecuário de 2017 confirmou a existência de 1.198 estabelecimentos pertencentes à agricultura familiar, ocupando uma área de 84.096 ha. Já o Censo Agropecuário de 2006 apontava a existência de 1.663 estabelecimentos familiares (IBGE, 2006), confirmando uma redução de mais de 400 estabelecimentos.

## Considerações Finais

De acordo com os resultados obtidos, constata-se a importância que as duas organizações sociais (Comov e Aspoaf) possuem na comercialização dos produtos da agricultura familiar e para o desempenho do PNAE no município de Alta Floresta, MT.

A Comov é uma das principais fornecedoras ao PNAE no município de Alta Floresta, tanto para as escolas estaduais como para as municipais, comercializando diversos alimentos, principalmente leite e seus derivados. O mesmo ocorre com a Aspoaf, liderando a entrega de frutas e hortaliças para as escolas.

Em Alta Floresta, os gestores das duas organizações sociais que comercializam para o PNAE entendem que essa política pública vem contribuindo para a geração de renda e permanência dos agricultores no campo, assim como para o desenvolvimento do município.

No entanto, tanto a Comov como a Aspoaf enfrentam dificuldades para acesso ao PNAE, com destaque para: 1) baixo limite anual por DAP de 20 mil reais; e 2) demora na realização da Chamada pública pela Prefeitura Municipal. A Aspoaf ainda destaca a dificuldade com a logística para entrega dos produtos, principalmente hortaliças, às escolas individualmente, tendo em vista a perecibilidade dos produtos e a falta de um transporte adequado.

Uma alternativa para mitigar o problema da logística é a destinação de um local pela prefeitura municipal para os agricultores entregarem os gêneros alimentícios. Com essa ação, seguramente maior número de agricultores participará do programa.

## Agradecimento

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat) pelo apoio financeiro à realização da pesquisa e pelas bolsas de iniciação científica das duas primeiras autoras.

## Referências

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/111326.htm). Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá

outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm). Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 25**, de 4 de julho de 2012. Altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3554-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-25-de-04-de-julho-de-2012>. Acesso em: 18 abr. 2022.

CONTI, B. M.; ROITMAN, F. B. Pronaf: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, n. 35, p. 131-168, jun. 2011. Disponível em: [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3364/1/RB%2035%20Pronaf\\_uma%20an%C3%A1lise%20da%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20das%20fontes%20de%20recursos\\_P.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3364/1/RB%2035%20Pronaf_uma%20an%C3%A1lise%20da%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20das%20fontes%20de%20recursos_P.pdf). Acesso em: 2 set. 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 144 p.

GRISA, C.; SCHMITT, C. J.; MATTEI, L. F.; MALUF, R. S.; LEITE, S. P. O programa de aquisição de alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 13, p. 137-170, 2010.

IBGE. **Censo Agropecuário 2006**: Tabela 3628. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3628>. Acesso em: 18 abr. 2020.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017, resultados definitivos**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 18 abr. 2019.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**: características da população e dos domicílios - resultado da amostra. Rio de Janeiro, 2011. CD-Rom.

MEIHY, J. C. S. B.; RIBEIRO, S. L. S. **Guia prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias**. São Paulo: Contexto, 2011. 198 p.

MIRA, S. Y. D. **Análise da percepção dos produtores de leite da Cooperativa Mista Ouro Verde sobre qualidade de leite e sua relação com a contagem bacteriana total e contagem de células somáticas**. 2018. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Agronomia) – Universidade do Estado de Mato Grosso, Alta Floresta.

REIS, R. **Indicadores de desenvolvimento rural em municípios da região Norte do Estado de Mato Grosso**. 2020. 41 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Agronomia) – Universidade do Estado de Mato Grosso, Alta Floresta.

RICHARDSON, R. J.; PERES, J. A. de S.; WANDERLEY, J. C. V.; CORREIA, L. M.; PERES, M. H. de M. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2012. 334 p.

SANTOS, C. C. M.; CEBALLOS, Z. H. M. A importância do cooperativismo. In: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 10.; ENCONTRO LATINO AMERICANO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 6., 2006, São José dos Campos. **Anais [...]**. São José dos Campos: Universidade do Vale do Paraíba, 2006. p. 1144-1147.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre, 2004. p. 21-50.

SOUZA, P. K. **O PNAE como mecanismo de desenvolvimento local e alternativa de enfrentamento à baixa qualidade nutricional e aos desertos alimentares.** São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2018. 43 p. Disponível em: [https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/publicacoes/rf\\_-\\_paula\\_kariny.pdf](https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/publicacoes/rf_-_paula_kariny.pdf). Acesso em: 16 abr. 2020.

TURPIN, M. E. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 16, n. 2, p. 20-42, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/san.v16i2.8634783>. Acesso em: 16 abr. 2020.

TURPIN, M. E. **A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional.** 2008. 165 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

VIEIRA, N. S.; FARIA, A. F.; ROSA, P. F. Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na agricultura familiar: uma análise de experiências no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GESTÃO SOCIAL, 4., 2010, Lavras. **Anais [...]**. Lavras: Rede de Pesquisadores em Gestão Social, 2010. p. 1-17.

WHITAKER, D. C. A. A origem do nosso método. In: WHITAKER, D. C. A. (org.). **Sociologia rural: questões metodológicas emergentes.** São Paulo: Letras à Margem, 2002. p. 3397.